



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 4499, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a operação excepcional e gratuita do serviço público de transporte coletivo urbano e rural à população de São Manuel no dia 25 de outubro de 2026, por ocasião do 2º turno das Eleições Gerais de 2026, e dá outras providências.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 78, incisos IX e 103, I, "i", da Lei Orgânica Municipal da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura aos cidadãos o exercício do direito de voto e a participação no processo democrático eleitoral;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal - STF na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 1.013/DF, que reconheceu a obrigatoriedade da oferta de transporte público coletivo gratuito nos dias de realização das eleições, em frequência compatível com aquela praticada nos dias úteis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, que disciplina a oferta de transporte público coletivo gratuito nos dias de votação;

CONSIDERANDO que o Município de São Manuel presta o serviço público de transporte coletivo urbano mediante concessão administrativa, nos termos do Contrato nº 51/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de utilização de linhas especiais, ônibus escolares e demais veículos da frota municipal para assegurar o deslocamento dos eleitores, observadas as disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a realização do 2º turno das Eleições Gerais de 2026 no dia 25 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a operação excepcional e gratuita do serviço público de transporte coletivo urbano e rural à população de São Manuel no dia 25 de outubro de 2026, em razão da realização do 2º turno das Eleições Gerais de 2026, em conformidade com este Decreto.



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

gabinete@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?b3bef07-f9b9-4bed-850-648d1c08084>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**GABINETE DO
PREFEITO**

Art. 2º A gratuidade integral de tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano, prestado por empresa concessionária, será assegurada a todos os usuários do serviço, independentemente da apresentação de título eleitoral, comprovação da condição de eleitor ou indicação do destino da viagem.

§ 1º A gratuidade abrangerá todas as linhas regulares integrantes do serviço público de transporte coletivo urbano, durante o período de operação estabelecido para o dia da votação.

§ 2º O serviço público de transporte coletivo urbano deverá ser prestado com frota e frequência compatíveis com aquelas praticadas nos dias úteis, de modo a assegurar condições adequadas de deslocamento da população para votação.

§ 3º A programação operacional deverá considerar os horários de votação, os itinerários existentes, a localização das seções eleitorais e as necessidades de deslocamento dos usuários, observadas as orientações da Justiça Eleitoral.

Art. 3º A empresa concessionária responsável pela execução do serviço público de transporte coletivo urbano, A S TRANSPORTES, deverá cumprir a gratuidade estabelecida neste Decreto e as determinações operacionais regularmente expedidas pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Zeladoria, Serviços e Mobilidade Urbana.

§ 1º Fica a concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano obrigada a informar à Secretaria Municipal de Zeladoria, Serviços e Mobilidade Urbana:

I - a quantidade de veículos disponibilizados; e

II - a identificação de eventuais necessidades de reforço operacional.

§ 2º A concessionária deverá orientar seus empregados e prepostos quanto às condições excepcionais da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano no dia da votação, relativamente à gratuidade e à programação das linhas e itinerários durante a operação abrangida por este Decreto.

§ 3º A execução do serviço deverá observar os princípios da generalidade, impessoalidade, continuidade, eficiência e adequada prestação do serviço público de transporte coletivo urbano, sendo vedada qualquer utilização da operação para favorecimento político-partidário ou eleitoral.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Zeladoria, Serviços e Mobilidade Urbana:

I – notificar a concessionária acerca das determinações estabelecidas neste Decreto;



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

gabinete@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?b3bef007-f909-4bed-850-648d1c08084>

MUNICÍPIO DE
SÃO MANUELGABINETE DO
PREFEITO

II – examinar e acompanhar a programação de itinerários, horários e frota apresentada pela concessionária, promovendo os ajustes operacionais necessários;

III – avaliar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de atendimento complementar aos eleitores residentes em distritos, comunidades rurais e localidades afastadas dos locais de votação, observadas as disposições legais aplicáveis e em articulação com a Justiça Eleitoral;

IV – comunicar ao Juízo Eleitoral competente os itinerários, horários e modalidades de transporte disponibilizados, inclusive aqueles eventualmente organizados com a participação da Secretaria Municipal de Educação;

V – providenciar, em conjunto com os setores municipais competentes, ampla divulgação à população das condições de funcionamento do serviço público de transporte coletivo, bem como a sua gratuidade;

VI – fiscalizar o cumprimento das determinações estabelecidas neste Decreto, registrando eventuais ocorrências e irregularidades.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições:

I – prestar à Secretaria Municipal de Zedadoria, Serviços e Mobilidade Urbana as informações necessárias à avaliação da demanda de transporte coletivo nas comunidades rurais e localidades afastadas dos locais de votação;

II – avaliar a disponibilidade e as condições legais e operacionais de utilização de ônibus escolares e outros veículos da frota municipal sob sua responsabilidade, para eventual atendimento complementar no dia da votação, observado o disposto no *caput* do art. 2º;

III – colaborar, quando necessário, na definição e na divulgação dos itinerários, horários e veículos destinados ao atendimento complementar, em articulação com a Secretaria Municipal de Zedadoria, Serviços e Mobilidade Urbana e a Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. A eventual utilização de veículos destinados ao transporte escolar deverá observar as disposições legais aplicáveis, as condições de contratação e as restrições relacionadas à origem dos recursos empregados na aquisição, manutenção e operação dos veículos.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Zedadoria, Serviços e Mobilidade Urbana deverá reunir os documentos relativos às providências adotadas e à execução do serviço, inclusive as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, para fins de fiscalização, controle administrativo e atendimento às requisições dos órgãos competentes.

[@municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)gabinete@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2611 - Extra



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



GABINETE DO
PREFEITO

Art. 7º A programação operacional e os horários das linhas para a oferta do transporte coletivo urbano e rural à população no dia 25 de outubro de 2026 constam nos Anexos, parte integrante deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, para fins de operação excepcional e gratuita do serviço público de transporte coletivo urbano e rural, exclusivamente no dia **25 de outubro de 2026**.

São Manuel, 22 de outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

gabinete@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?63bef607-f969-4bed-aa06-648d1cc88084>



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2611 - Extra

TRANSPORTE COLETIVO RURAL

O serviço será realizado conforme a organização operacional e as rotas já estabelecidas na rotina do **Transporte Escolar Municipal**, contemplando as seguintes localidades e suas adjacências:

- **Rota 2:** Fazenda Água Vermelha, Fazenda Cândido e adjacências;
- **Rota 3:** Granja São José, Fazenda Santa Emília, Portal Primavera e adjacências;
- **Rota 4:** Água Nova, Venda Velha (Campingnucci), Vila dos Pescadores, Fazenda Sobrado, Fazenda Renascente e adjacências;
- **Rota 5:** Fazenda Bonin, Fazenda Água da Rosa e adjacências;
- **Rota 6:** Fazenda São João, Fazenda Santa Maria do Araquá e adjacências;
- **Rota 7:** Sítio Santo Antônio, em Toledo, e adjacências;
- **Rota 8:** Fazenda Conceição, Fazenda Santa Isabel, Fazenda Capim Fino e adjacências;
- **Rota 9:** Fazenda Santa Francisca, Cataneo Angelo, Igualdade e adjacências;
- **Rota 10:** Fazenda Santarém, Haras C&R, Agronomia e adjacências;
- **Rota 11:** Bairro dos Machados e adjacências;
- **Rota 12:** Fazenda São Francisco da Barra e adjacências.

O transporte terá início previsto para as 7h00, com embarque nos pontos de referência correspondentes às localidades indicadas, e retorno inicialmente previsto para as 12h00.

O horário de retorno poderá ser estendido, caso necessário, a fim de assegurar o atendimento dos eleitores abrangidos pelo serviço e possibilitar que todos exerçam seu direito ao voto.



Assinado por ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?ebc2b5a8-6da1-4c08-b2e9-172e9137a91>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2611 - Extra

LINHA 1 - COHAB V			
Rota	Trajetos	Saída	Chegada
Cohab V	Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Cemitério, Centro, Central , Rodoviária, Av. José Horacio Mellão, Bom Pastor, Cohab 1 e 2, Inocenti e Juliane, Zanatel	06:30	07:30
Cohab V	TG, Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Albatroz, Centro, Central, Rodoviária, Instituto, Jd Brasil, Industrial, Av. José Horacio Mellão, Bom Pastor, Jardim Alvorada, Av. Imigrantes (embarque/Desembarque), Inocenti e Juliane.	07:00	08:00
Cohab V	TG, Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Albatroz, Centro, Central, Rodoviária, Instituto, Jd Brasil, Industrial, Av. José Horacio Mellão, Bom Pastor, Jardim Alvorada, Cohab 1 e 2, Inocenti e Juliane.	08:00	09:00
Cohab V	TG, Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Albatroz, Centro, Central, Rodoviária, Instituto, Jd Brasil, Industrial, Av. José Horacio Mellão, Bom Pastor, Cohab 1 e 2, Inocenti e Juliane.	09:00	10:00
Cohab V	Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Albatroz, Centro , Central, Rodoviária, Instituto, Industrial, Av. José Horacio Mellão, Bom Pastor, San Marino, Cohab 1 e 2, Ouro Verde, Inocenti e Juliane.	10:00	11:00
Cohab V	Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Albatroz, Centro , Central, Rodoviária, Instituto, Jd Brasil, Industrial, Av. José Horacio Mellão, Bom Pastor, Av. Imigrantes (Embarque/Desembarque), Inocenti e Juliane.	11:00	12:00
Cohab V	Agrícola, Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Albatroz, Centro , Rodoviária, Av. José Horacio Mellão, Av. Imigrantes (embarque/Desembarque), Inocenti e Juliane.	12:20	13:00
Cohab V	Agrícola, Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Albatroz, Centro , Central, Rodoviária, Instituto, Jd Brasil, Industrial, Av. José Horacio Mellão, Bom Pastor, Av. Imigrantes (Embarque/Desembarque), Inocenti e Juliane.	13:00	14:00
Cohab V	Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Albatroz, Centro , Central, Rodoviária, Instituto, Jd Brasil, Industrial, Av. José Horacio Mellão, Bom Pastor, Av. Imigrantes (Embarque/Desembarque), Inocenti e Juliane.	14:00	15:00
Cohab V	Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Albatroz, Centro , Central, Rodoviária, Instituto, Jd Brasil, Industrial, Av. José Horacio Mellão, Bom Pastor, Cohab 1 e 2, Inocenti e Juliane.	15:00	16:00
Cohab V	Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Albatroz, Centro, Central, Rodoviária, Instituto, Jd Brasil, Industrial, Av. José Horacio Mellão, Bom Pastor, Jardim Alvorada, Av. Dos Imigrantes, Inocenti e Juliane.	16:40	17:40
Cohab V	Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Albatroz, Centro, Central, Rodoviária, Instituto, Jd Brasil, Industrial, Av. José Horacio Mellão, Bom Pastor, Av. Dos Imigrantes, Inocenti e Juliane.	17:40	18:30
Cohab V	Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Albatroz, Centro, Central, Rodoviária, Instituto, Jd Brasil, Industrial, Av. José Horacio Mellão, Av. Dos Imigrantes, Inocenti e Juliane.	18:30	19:30
Cohab V	Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Albatroz, Centro, Central, Rodoviária, Instituto, Jd Brasil, Industrial, Av. José Horacio Mellão, Jardim Alvorada, Av. Dos Imigrantes, Inocenti e Juliane.	19:30	20:30
Central	Central , Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, São Geraldo, Vila Rica	20:30	21:00
Cohab V	Vila Rica, Cohab 5, São Geraldo, Sta Terezinha, Cohab 3 e 4, Cemitério, Centro, Rodoviária, Av. José Horacio Mellão, Cohab 1 e 2, Inocenti e Juliane.	21:00	23:00



Assinado por ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?30805497-0384-4995-938a-d69c0058e4a>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2611 - Extra

LINHA 2 - JULIANI			
Rota	Trajetos	Saída	Chegada
Aparecida	Zanotel, Sta Monica, Oitis, Aparecida, Vila Ayres, Rod. Mar. Rondon, Dist. Industrial I BELCO, SP255, Rod. Mar. Rondon, San Marino Rua Rosa Gianini Santalucia (Entrar pela estrada Municipal Prof. Atilio Inocentti), Juliane, Inocentti, Cohab I e II, Av. José H. Mellão, Rodoviária, Centro, Central , Cemitério, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Cohab V e Vila Rica.	06:15	07:30
Res. Juliane	Juliane, Inocentti, Ouro Verde, Cohab I e II, Rod. Mar. Rondon, Bom Pastor, Av. J. Horácio Mellão, Industrial, Jardim Brasil, Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Escola Walter Carrer, TG.	07:00	08:00
Res. Juliane	Juliane, Inocentti, Cohab I e II, Rod. Mar. Rondon, Bom Pastor, Jardim Alvorada, Av. J. Horácio Mellão, Industrial, (Descer Rua Sebastiana Delgado) Jardim Brasil, Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Cohab V, Vila Rica, Colegio Agrícola.	08:00	09:00
Res. Juliane	Juliane, Inocentti, Ouro Verde, Cohab I e II, Rod. Mar. Rondon, Bom Pastor, Av. J. Horácio Mellão, Industrial, (Descer Rua Sebastiana Delgado) Jardim Brasil, Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Cohab V, Vila Rica.	09:00	10:00
Res. Juliane	Juliane, Inocentti, Cohab I e II, Rod. Mar. Rondon, Bom Pastor, Av. J. Horácio Mellão, Industrial, (Descer Rua Sebastiana Delgado), Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Cohab V, Vila Rica.	10:00	11:00
Res. Juliane	Juliane, Inocentti, Cohab I e II, Rod. Mar. Rondon, Bom Pastor, Av. J. Horácio Mellão, Industrial, (descer Rua Sebastiana Delgado), Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Cohab V, Vila Rica, Agrícola.	11:00	12:00
Res. Juliane	Juliane, Inocentti, Ouro Verde, Cohab I e II, Rod. Mar. Rondon, Bom Pastor, Av. J. Horácio Mellão, Industrial, (Descer Rua Sebastiana Delgado), Jardim Brasil, Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Cohab V, Vila Rica.	12:00	13:00
Res. Juliane	Juliane, Inocentti, Ouro Verde, Cohab I e II, Rod. Mar. Rondon, Bom Pastor, Av. J. Horácio Mellão, Industrial, (Descer Rua Sebastiana Delgado), Jardim Brasil, Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Cohab V, Vila Rica.	13:00	14:00
Res. Juliane	Juliane, Inocentti, Cohab I e II, Rod. Mar. Rondon, Bom Pastor, Av. J. Horácio Mellão, Industrial, Jardim Brasil, Instituto, Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Cohab V, Vila Rica.	14:00	15:00
Res. Juliane	Juliane, Inocentti, Cohab I e II, Rod. Mar. Rondon, Bom Pastor, Av. J. Horácio Mellão, Industrial, Jardim Brasil, Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Cohab V, Vila Rica.	15:00	16:00
Res. Juliane	Juliane, Inocentti, Cohab I e II, Rod. Mar. Rondon, Bom Pastor, Jardim Alvorada, Av. J. Horácio Mellão, Industrial, Jardim Brasil, Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Cohab V, Vila Rica.	16:40	17:40
Res. Juliane	Juliane, Inocentti, Cohab I e II, Rod. Mar. Rondon, Bom Pastor, Jardim Alvorada, Av. J. Horácio Mellão, Industrial, Jardim Brasil, Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Cohab V, Vila Rica, Agrícola.	17:40	18:30
Res. Juliane	Juliane, Inocentti, Cohab I e II, Av. J. Horácio Mellão, Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Cohab V, Vila Rica, Agrícola.	18:30	19:30
Res. Juliane	Juliane, Inocentti, Cohab I e II, Av. J. Horácio Mellão, Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Cohab V, Vila Rica.	18:30	19:30
Central	Central , Rodoviária, Av. José Horácio Mellão, Cohab I e II, Inocentti e Juliane, Vila Ayres, Aparecida, Oitis, Sta Monica, Zanotel. (Da Vila Ayres até Zanotel vem embarcando para São Manuel até a Rodoviária).	20:30	21:00
Res. Juliane	Zanotel, Sta Monica, SP 255, Rod. Marechal Rondon, Juliane, Inocentti, Cohab I e II, Av. J. Horácio Mellão, Rodoviária, Centro, Albatroz, Cohab 3 e 4, Sta Terezinha, São Geraldo, Cohab V, Vila Rica.	21:00	23:00



Assinado por ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?93085097-0304-4995-938a-d69c00358e4a>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2611 - Extra

LINHA 3 - APARECIDA

Rota	Trajetos	Saída	Chegada
Aparecida	Zanatel, Sta Monica, Oitis, Aparecida, Vila Ayres, Rod. Mar. Rondon, Dist. Industrial I BELCO, SP255, Rod. Mar. Rondon, San Marino Rua Rosa Gianini Santalucia (Entrar pela estrada Municipal Prof. Atilio Innocenti), APAE, Av. José H. Mellão, Rodoviária, Centro	06:30	07:00
Aparecida	Centro (Av. Café), Av. José Horácio Mellão, Casa da empada, INSS, Rod. Mar. Rondon, SP255, Zanatel (Embarcando/Desembarcando).	07:30	08:00
Aparecida	Zanatel, Sta Monica, Oitis, Aparecida, Vila Ayres, Rod. Mar. Rondon, INSS, Av. José H. Mellão, Rodoviária, Centro	08:00	08:30
Aparecida <=	Centro (Av. Café), Central, Rodoviária, Av. José Horácio Mellão, APAE, INSS, Rod. Mar. Rondon, Vila Ayres, Aparecida, Oitis, Sta Monica, Zanatel.	09:00	10:00
Aparecida	Zanatel, Sta Monica, Oitis, Aparecida, Vila Ayres, Rod. Mar. Rondon, INSS, Av. José H. Mellão, Rodoviária, Centro	10:00	11:00
Aparecida	Centro (Av. Café), Av. José Horácio Mellão, Casa da empada, INSS, Rod. Mar. Rondon, SP255, Zanatel (Embarcando/Desembarcando).	11:00	11:30
Aparecida	Zanatel, Sta Monica, Oitis, Aparecida, Vila Ayres, Rod. Mar. Rondon, INSS, Av. José H. Mellão, Rodoviária, Centro	11:30	12:00
Aparecida	Centro (Av. Café), Central, Rodoviária, Av. José Horácio Mellão, INSS, Rod. Mar. Rondon, Vila Ayres, Aparecida, Oitis, Sta Monica, Zanatel.	12:30	13:00
Aparecida	Zanatel, Sta Monica, Oitis, Aparecida, Vila Ayres, Rod. Mar. Rondon, INSS, Av. José H. Mellão, Rodoviária, Centro	14:00	14:30
Aparecida	Centro (Av. Café), Av. José Horácio Mellão, Casa da empada, INSS, Rod. Mar. Rondon, SP255, Zanatel (Embarcando/Desembarcando).	14:30	15:00
Aparecida	Zanatel, Sta Monica, Oitis, Aparecida, Vila Ayres, Rod. Mar. Rondon, San Marino Rua Rosa Gianini Santalucia (Entrar pela estrada Municipal Prof. Atilio Innocenti), Av. José H. Mellão, Rodoviária, Centro	15:00	15:30
Aparecida	Deslocamento Centro para Zanatel	15:30	16:25
Aparecida	Vila Ayres, Aparecida, Sto Antonio, Oitis, Zanatel, Sta Monica, SP 255, Distrito 1 e 2, Nova Conquista, Conquista, Rodoviária, Av. José Horácio Mellão, Cohab 1 e 2 (Passageiros do Centro, Albatroz, Cohabs 3 e 4, São Geraldo desce na Rodoviária, vão com ônibus que vem da Belco)	16:25	17:40
Aparecida	Cohab 2 escoteiro para Agrícola	17:40	18:15
Aparecida	Agrícola, Centro (Av. Café), Central, Rodoviária, Conquista, Nova Conquista, Tharcilio Baroni, Sta Monica, 1º ponto, Vila Ayres.	18:15	19:00



Assinado por ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?93085097-0284-4995-938a-d69c00358e4a>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2611 - Extra

LINHA 4 - CONQUISTA

Rota	Trajetos	Saída	Chegada
Conquista	Vila Ayres, Aparecida, Oitis, Zanatel, Sta Monica, SP 255, Av. Tharcilio Baroni, Nova Conquista, Conquista, Av. Eliseu Augusto Teixeira, Rodoviária, Centro, Agrícola	06:30	07:00
Conquista	Agrícola, Centro (Av. Café), Conquista, Nova Conquista, Tharcilio Baroni, Sta Monica e Zanatel	07:30	08:00
Conquista	Zanatel, Sta Monica, SP 255, Av. Tharcilio Baroni, Nova Conquista, Conquista, Av. Eliseu Augusto Teixeira, Rodoviária, Centro.	08:00	08:30
Conquista	Centro (Av. Café), Conquista, Nova Conquista, Tharcilio Baroni, Sta Monica e Zanatel	09:00	10:00
Conquista	Zanatel, Sta Monica, SP 255, Av. Tharcilio Baroni, Nova Conquista, Conquista, Av. Eliseu Augusto Teixeira, Rodoviária, Centro.	10:00	11:00
Conquista	Centro (Av. Café), Conquista, Nova Conquista, Tharcilio Baroni, Sta Monica e Zanatel	11:00	11:30
Conquista	Vila Ayres, Aparecida, Zanatel, Sta Monica, SP 255, Av. Tharcilio Baroni, Nova Conquista, Conquista, Av. Eliseu Augusto Teixeira, Rodoviária, Centro, Agrícola	11:30	12:00
Conquista	Agrícola, Cohab 3 e 4, Centro (Av. Café), Conquista, Nova Conquista, Tharcilio Baroni, Sta Monica, Zanatel, Oitis, Aparecida, Vila Ayres.	12:20	13:00
Conquista	Zanatel, Sta Monica, SP 255, Av. Tharcilio Baroni, Nova Conquista, Conquista, Av. Eliseu Augusto Teixeira, Rodoviária, Centro.	14:00	14:30
Conquista	Centro (Av. Café), Rodoviária, Conquista, Nova Conquista, Tharcilio Baroni, Sta Monica, Zanatel	14:30	15:00
Conquista	Zanatel, Sta Monica, SP 255, Av. Tharcilio Baroni, Nova Conquista, Conquista, Av. Eliseu Augusto Teixeira, Rodoviária, Centro.	15:00	15:30
Conquista	Centro (Av. Café), Rodoviária, Conquista, Nova Conquista, Tharcilio Baroni, Sta Monica, Zanatel.	16:15	16:45
Conquista	Zanatel para Cohab 3 Escoteiro	16:45	17:00
Conquista	Centro (Av. Café), Central, Rodoviária, Conquista, Nova Conquista, Tharcilio Baroni, Sta Monica, Zanatel.	17:10	18:30
BELCO	BELCO, Rod. Marechal Rondon, Cohab 1 e 2, Av. José Horácio Mellão, Rodoviária, Embarca passageiros que vem com a Linha 3 de Aparecida e segue Centro, Cohab 3 e São Geraldo	17:35	18:30
	Agrícola, Centro, Rodoviária, Av. José Horácio Mellão, Casa da Empada, INSS, Sta Monica, Zanatel, Oitis, Aparecida, Vila Ayres.	18:30	19:15



Assinado por ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?93085097-0304-4995-930a-d69c00358e4a>



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2611 - Extra

EXTRAS			
Rota	Trajeto	Saída	Chegada
	Vila Ayres, Aparecida, Oitis, Sta Monica, Zanatel, Conquista (todas) Centro, Colégio Agrícola	12:15	13:00
	Centro (Av. Café), Central, Rodoviária, Av. José Horácio Mellão, INSS, Rod. Mar. Rondon, Zanatel, Sta Monica, Oitis, Aparecida, Vila Ayres.	16:10	16:45
	Zanatel em diante embarcando e desembarcando via Rondon, Inss e Rodoviária	16:45	17:15



Assinado por ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?93085d97-0304-4995-930a-d69c00358e4a>